Linx Softpharma - Desativação de pedido de inutilização NF-e/NFC-e nos estados do Acre, Bahia e São Paulo (2023.002)

A SEFAZ publicou a **Nota Técnica 2023.002 v1.02**, que prevê a **desativação do serviço de Inutilização de Numeração de NF-e e NFC-e nos estados do Acre (AC), Bahia (BA) e São Paulo (SP)**.

A alteração está prevista para entrar em vigor no ambiente de produção em **11/11/2026**.

Como o sistema funcionará nesses três estados (AC, BA e SP)?

- O sistema não enviará mais solicitações de inutilização de numeração de NF-e/NFC-e para a SEFAZ.
- A numeração continuará sendo registrada no sistema com o status 'Inutilizada', mas terá apenas a finalidade de controle interno, sem comunicação com a SEFAZ.
- Como não haverá envio da solicitação à SEFAZ, não será gerado arquivo XML de inutilização para essas numerações.
- O sistema ativará automaticamente uma parametrização específica para as UFs do Acre (AC), Bahia (BA) e São Paulo (SP).
- No primeiro login, será exibido um pop-up com um aviso sobre essa alteração.
- Ao tentar baixar os XMLs das notas inutilizadas, o sistema informará que não existem arquivos XML disponíveis para salvar.

Recomenda-se extrair a listagem de quebras por meio do relatório Notas Fiscais Eletrônicas Inutilizadas e encaminhá-la à contabilidade para conferência e controle.

Para gerar o Relatório, acesse: ***Relatórios > Faturamento > Nota Fiscal***.